



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO Nº 12971479 - CGJ-SCGJ-GS

SEI:TJPR Nº 0030708-49.2026.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 12971479

**1.** Trata-se de expediente iniciado pela Secretaria da Direção do Fórum da Comarca de Terra Boa, por meio do qual encaminha sentença que declarou encerrada a recuperação judicial das postulantes MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA-ME e PRODUMAC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARIA CLARA, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC.

**2.** Preliminarmente, à **Divisão de Recebimento e Registro (DCGJ-DRR)** para certificar eventual existência de demandas idênticas ou semelhantes no sistema SEI!.

**3.** Posteriormente, encaminhe-se ao Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. João Luiz Manassés de Albuquerque Filho (CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF), para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

**Mônica Miranda Gama Monteiro**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MIRANDA GAMA MONTEIRO**, Diretora de Departamento, em 04/05/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12971479** e o código CRC **AF46CAB0**.